Lei nº 1.503, de 07 de outubro de 2015

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica Denominada **Rua Sebastião Inácio da Silva Filho,** a atual Rua B, no Jardim Minas Gerais (cód. 123).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 07 de outubro de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal